Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 09 DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n. 76, de 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "Agosto Cinza" como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios e dá outras providências.
PROPONENTE: Alécio Espínola/PSC
RELATOR: Vereador Professor Santello/PTB
VOTO DO RELATOR: Favorável
PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM:
25/08/23 às 10:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O presente Parecer diz respeito à manifestação da Comissão Permanente de Educação acerca do Projeto de Lei n. 76, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "Agosto Cinza" como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios.

O Projeto de Lei n. 76, de 2023 tem como objetivos: Conscientização e a divulgação em redes de comunicação, promover atividades que permitam estimular a sensibilização da população, promover a instrução de prevenção e práticas de combate a incêndios, difundir regras básicas de prevenção de incêndios, número de telefone "193", normas de segurança, necessidade de manutenção e revisão de planos de contingência e equipamentos através da integração entre a população, órgãos públicos e privados e organizações não governamentais.

O principal foco do "Agosto Cinza", é a educação e disseminação de conhecimento sobre medidas de prevenção contra incêndios.

No art. 3º, estabelece que o Poder Público poderá promover campanhas de divulgação, palestras, seminários e eventos com o intuito de informar e conscientizar a população em geral.

Ao final, reforça a importância de conscientizar as pessoas em relação a manutenção das instalações elétricas e o correto uso de equipamentos de combare a incêndios.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer favorável ao projeto.

Nesta ocasião, após breve relatório, cabe à Comissão de Educação exarar seu parecer sobre o Projeto.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 43, IV, fui designado para ser Relator do Projeto de Lei n. 76, de 2023, e devido a isso apresento meu voto para análise e deliberação das vereadoras integrantes desta Comissão. Sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

A segurança contra incêndios é uma questão de extrema importância para a sociedade, envolvendo medidas preventivas e a conscientização da população sobre os riscos e medidas de prevenção.

Nesse sentido, a proposta de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "Agosto Cinza" como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios, domonstra a preocupação do Município de Cascavel em fomentar a conscientização e ações preventivas e educativas relacionadas a esse tema.

Essa proposta que tem por objetivo dedicar o mês de agosto para a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção de incêndio, é de grande relevância, pois, permite que a sociedade amplie seus conhecimentos e adote medidas preventivas tanto a nível individual quanto coletivo.

A sensibilização da Comunidade em geral, pressupõe que a educação desempenhará papel fundamental na disseminação de conhecimentos e formaçãos de cidadãos conscientes, por isso, a instituição dessa semana contribuirá para a preservação de vidas, do patrimônio e do meio ambiente.

Diante do exposto, voto favoravelmente para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "Agosto Cinza" como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios.

É o meu Voto.

Professor Santello
Vereador/PTB

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto, as vereadoras componentes da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acatam o voto do Relator e manifestam-se favoráveis à tramitação do Projeto de Lei n. 76, de 2023.

Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 24 de agosto de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT/Membro

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos/Secretária